



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Contrato nº 178/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.013555/2026-77

Unidade Gestora: UFMA

	Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão.
--	---

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafo e nas justificativas constantes no Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão da **Professora Alessandra Belfort Barros**, Coordenadora do Projeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 912.593,00 (novecentos e doze mil quinhentos e noventa e três reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16992 SIMEC, firmado entre esta UFMA e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

5.1. Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

6.1.1. Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenador **Professora Alessandra Belfort Barros**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

6.1.2. Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.

- b) contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico – Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA – A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

10.1. A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES
Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada
Nome do Responsável Walter Cezar Nunes				Cargo Diretor Presidente

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Formação continuada e em serviço 2026 - Estado Maranhão	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 31/12/2026

Identificação do Objeto

Desenvolver práticas formativas visando o fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva e em conformidade com o disposto no Decreto 12686/2025. Produzir e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de formação.

Justificativa

Em vinte de outubro de 2025 foi publicado o Decreto 12686/2025 que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI). Essa Rede Nacional tem a finalidade de apoiar a implementação da referida política, em regime de colaboração, unindo esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Um dos componentes da RENEI é o Centro de Referência em Formação Continuada e em Serviços (CERFOCS) que tem como objetivo a realização de ações de planejamento regional e oferta de formação continuada para os profissionais de educação, em educação especial inclusiva. Para que o CERFOCS possa realizar a formação caberá ao Ministério da Educação o apoio técnico e financeiro. Em relação ao apoio financeiro esse acontecerá por meio do Termo de Execução descentralizada (TED) que é realizado entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Cabe ressaltar que cada estado terá uma IFES como representante que será responsável, no campo financeiro, pelo recebimento e operacionalização do TED e, no campo pedagógico, pela oferta de cursos de formação continuada e em serviço em articulação com outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), nos respectivos estados. Os cursos de formação, suas temáticas, bem como as vagas a serem ofertadas estão vinculadas às demandas das redes de ensino que fizerem a adesão à PNEEI e à articulação entre as IPES para atenderem à essas demandas. Para tanto, o CERFOCS deverá construir um Plano de Formação. A construção desse plano passa inicialmente pelo levantamento das demandas juntos às redes de ensino. Todo esse processo está em construção em função da recente publicação do Decreto 12686/2025. Para que as formações aconteçam a contento as IFES, representantes dos estados e que operacionalizarão os TEDs, iniciarão, a partir do mês de fevereiro de 2026, o processo de tramitação dos mesmos tendo como objeto a Formação Continuada em Educação Especial Inclusiva. Inicialmente, essas instituições estruturarão e desenvolverão uma proposta de formação ampla visando o acolhimento das demandas formativas das redes de ensino que serão apresentadas ao longo do primeiro semestre do ano de 2026 e que comporão o Plano de Formação devendo estar em compatibilidade com o orçamento financeiro descentralizado pelo Ministério da Educação para cada IFES representante do CERFOCS e responsável pela execução do TED. Neste contexto, o TED enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, por meio do interesse mútuo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e do cumprimento da competência da SECADI constante no art. 33 do Decreto nº 11.691/2023. A execução orçamentária do objeto se dará mediante a aquisição de itens e contratação de serviços de empresas especializadas. Para tal, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO irá efetivar a contratação Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão também possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização das atividades do projeto. No Maranhão, a celebração deste TED convergirá com a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI) instituídos pelo Decreto 12686/2025 contribuindo para territorialização da PNEEI nos diversos municípios demandantes de qualificação de gestores, professores e demais profissionais da educação que atuam nas escolas públicas das redes municipais e estadual, em uma perspectiva de educação inclusiva, equitativa e anticapacitista amparada nos modelo social da deficiência e dos direitos humanos. Dados do Censo Escolar 2025 apontam que aproximadamente 93% dos professores regentes da educação básica não possuem formação continuada específica em Educação Especial na perspectiva inclusiva, e menos da metade dos docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) possuem formação específica para essa função. Nesse contexto, a formação continuada de gestores, professores e demais agentes educacionais emerge como um elemento estratégico para garantir a efetividade da educação inclusiva. Os gestores escolares desempenham papel crucial na articulação de políticas de acessibilidade, na institucionalização do AEE e na promoção de uma cultura anticapacitista dentro das escolas. Professores e demais profissionais necessitam apropriar-se dos fundamentos teóricos e práticos da Educação Especial na perspectiva inclusiva para que possam desenvolver estratégias pedagógicas que respeitem as especificidades dos estudantes público-alvo dessa modalidade educacional. A urgência deste TED é sustentada pelos indicadores mais recentes do Censo Escolar 2025, que revelam um "gargalo" entre matrículas e qualificação docente, sendo que o Brasil alcançou aproximadamente 2,5 milhões de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação Básica. O índice de inclusão em classes comuns do ensino regular continua em ascendência, chegando a pouco mais de 93% das matrículas, consolidando a tendência da perspectiva inclusiva no país. No Maranhão, o estado registra atualmente 86.566 matrículas de estudantes público-alvo da educação especial, distribuídas

majoritariamente em classes comuns da rede regular de ensino. Embora o acesso tenha crescido significativamente, a infraestrutura educacional e a formação de gestores, professores e demais profissionais da educação ainda demandam atenção. Quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), nacionalmente, cerca de 52% dos estudantes da educação especial têm acesso a esse serviço, indicando que parte significativa do público ainda não conta com esse apoio pedagógico especializado. No Maranhão, estimativas derivadas dos microdados do Censo Escolar indicam que aproximadamente 91% dos docentes do ensino comum não possuem formação continuada específica em educação inclusiva. Quanto aos docentes do AEE, menos de metade dos profissionais atuantes nesse serviço possuem formação em nível de especialização ou pós-graduação na área, o que compromete a consolidação técnico-pedagógica desse serviço no contexto das redes públicas de ensino. Por sua vez, o Censo 2025 aponta que cerca de 85% dos diretores e gestores escolares no país não passaram por formação específica em gestão educacional inclusiva, evidenciando a necessidade de políticas estruturadas de formação para a liderança escolar. Para atender a essa demanda, é essencial fortalecer e expandir ações estruturantes de formação inicial e continuada, promovidas pelas Instituições Públicas de Educação Superior em colaboração com as redes públicas municipais e estaduais, em articulação com o Ministério da Educação. Nesse contexto, iniciativas como as desenvolvidas pela Universidade Federal do Maranhão desempenham um papel fundamental. A ampliação dessas oportunidades formativas e a integração do curso ao processo de implantação dos Centros de Formação e em Serviços, em cooperação com UNDIME, CONSED, CONSEEC, ANDIFES e CONIF mediante aporte financeiro e governança do MEC, são estratégias essenciais para consolidar e fortalecer a política educacional inclusiva no país. A educação inclusiva não é apenas uma exigência legal, mas uma necessidade social que reflete o compromisso ético e político de assegurar condições equitativas de acesso, participação e aprendizagem a todos os estudantes. Dessa forma, torna-se imprescindível a implementação de ações que promovam a qualificação de profissionais da educação, a construção de ambientes escolares acessíveis e o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas. A formação continuada deve ser um compromisso de Estado, assegurando que as escolas brasileiras avancem na promoção de uma educação de qualidade para todos.

3 - EQUIPE DO PROJETO

Nome	CPF + Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFMA, Externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição sucinta das atividades que irá desenvolver no projeto
Paulo Roberto de Jesus Silva	707.445.213-00 1908695	Docente UFMA	Coordenador Geral	Coordenar todas as ações do projeto, desde a sua concepção à finalização do curso.
José Alberto Pestana Chaves	275.273.603-72 2243419	Docente UFMA	Coordenador Adjunto	Orientar e coordenar as equipe de trabalho em relação aos conteúdos dos módulos e atividades a serem executadas.
Alessandra Belfort Barros	804.237.793-20 2378865	Docente UFMA	Professora Pesquisadora	Elaborar os materiais didáticos e objetos de aprendizagem conforme conteúdo do curso.
Jailson Antônio Ribeiro Viana	049.927.603-50 1083249	Docente UFMA	Formador	Promover o desenvolvimento didático-pedagógico da formação
Mayk da Silva Machado	618.054.403-49 1700178	Técnico em Transcrição Braille	Transcritor Braille	Assegurar a acessibilidade aos materiais didáticos e formativos do curso.

RESUMO EQUIPE		
VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFMA	04	100%
EXTERNOS	00	00
TOTAL		100%
JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE		
Os profissionais possuem notório conhecimento na área do conhecimento da formação a ser desenvolvida, bem como, já terem desenvolvido com êxito atividades na última versão do curso desenvolvido no ano de 2025.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

META 1	01	Ofertar formação de profissionais da educação englobando professores, gestores e profissionais de apoio nas modalidades EaD, semipresencial e presencial.	Unidade	01	01.05.2026	31.12.2026
PROD UTO 01	01	Ofertar formação de profissionais da educação englobando professores, gestores e profissionais de apoio nas modalidades EaD, semipresencial e presencial.	Unidade	01	01.05.2026	31.12.2026

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física;	606.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	121.200,00
33.90.30	Material de consumo	4.160,00
33.90.14	Diárias	40.870,00
3.3.90.39	Pessoa Jurídica	57.400,00
3.3.90.39	Fundação de apoio (10%)	R\$ 82.963,00
	TOTAL GERAL	R\$ 912.593,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Insumos: Recursos Humanos					
Descrição do Item de despesa	Qtd. de pessoas	CH mensal	Período (Mês)	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
Intérprete de Libras - RPA	12	30h	6 meses	2.400,00	172.800,00
Ledor/Audiodescritor - RPA	06	30h	6 meses	2.400,00	86.400,00
Secretário Administrativo - RPA	08	30h	9 meses	2.300,00	165.600,00
Técnico em Tecnologia da Informação - RPA	08	30h	9 meses	2.300,00	165.600,00

Palestrante - RPA	12	30h	meses	1.300	15.600,00
SUBTOTAL					606.000,00

Obrigações Tributárias e Contributivas						
Descrição do item de despesa	Nº pessoas	Período (Mês)	Nº parcelas	% aplicado	Valor Mês (R\$)	Valor Total (R\$)
Intérprete de Libras - RPA	12	6 meses	6	20%	480,00	34.560,00
Ledor/Audiodescritor - RPA	06	6 meses	6	20%	480,00	17.280,00
Secretário Administrativo - RPA	08	9 meses	9	20%	460,00	33.120,00
Técnico em Tecnologia da Informação - RPA	08	9 meses	9	20%	460,00	33.120,00
Palestrante - RPA	12	1 mês	12	20%	260,00	3.120,00
SUBTOTAL						121.200,00

Insumos: material de consumo e outros serviços					
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$	
Combustível	litro	640,00	6,50	4.160,00	
SUBTOTAL				4.160,00	

Diárias				
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
Diárias	Unid.	122	335,00	40.870,00
SUBTOTAL				40.870,00

Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
Kit Personalizado do Curso (pasta, caneta, bloco de notas e garrafa de água)	Unid.	400	90,00	36.000,00
Locação de Software Streamyard - 6 meses	Unid.	01	220,00	1.320,00
Coffee Break Alimentação	Unid.	400	50,20	20.080,00
Despesas Operacionais e administrativas - Fundação de apoio	Unid.	01	82.963,00	82.963,00
SUBTOTAL				140.363,00

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) R\$ 912.593,00 CONTRATANTE

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

WALTER CEZAR NUNES
Diretor Presidente FSADU

9. APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luis, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996316** e o código CRC **791DC20C**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UASG 154502
Modalidade: Pregão / Número do processo: 23005.012148/2025-17 / Objeto: aquisição de materiais laboratoriais
Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15450205000842026>

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Agente de contratação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 1/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): ALEX SANTOS OLIVEIRA , Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.011675/2026-87. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 31/06/2027.

Nº 2/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): HELDER FREITAS DOS SANTOS , Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.011702/2026-11. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 31/06/2027.

Nº 2/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): IZABEL RODRIGUES LEITE , Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.011701/2026-77. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 03/07/2027.

Nº 3/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): CLEBSON VELASQUE NOGUEIRA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.011698/2026-91. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 6.157,29 (Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013555/2026-77.
Dispensa Nº 239/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto formação continuada e em serviço do estado maranhão..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 16/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 912.593,00. Data de Assinatura: 14/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - UASG 154041
Modalidade: Pregão / Número do processo: 23115.034933/2025-75 / Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ESTOFADOS, incluindo a entrega no local de instalação, a execução completa dos serviços de montagem e instalação e o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à instalação
Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15404105001962026>

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 186/2026. PROCESSO N.º 23115.017570/2026-94. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MISSIANA DE SOUSA DA SILVA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor(a) Substituto(a). VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 184/2026 PROCESSO N.º 23115.014506/2026-51. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: THIAGO DE SOUZA REIS. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1986569/2026 PROCESSO N.º 23115.014922/2025-79 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: THAIS FERES MOREIRA LIMA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 127/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.007708/2026-36.
Inexigibilidade Nº 142/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 10.315.821/0001-70 - GRANJA R.G. AGRONEGOCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de flocos de pinus irradiado para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT - Campus Araguaia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.003201/2026-11. Espécie: Termo de Convênio. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade de Salamanca Objeto: Estabelece as diretrizes gerais de colaboração acadêmica, científica, cultural e esportiva, prevendo a mobilidade de estudantes e pesquisadores, realização de projetos conjuntos e organização de colóquios. O ajuste possui versão bilíngue (espanhol e português) e não implica obrigações financeiras diretas entre as instituições. Assinatura: 02/07/2026. Vigência: 48 meses. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e Juan Manuel Corchado Rodríguez, Reitor da Univesidade de Salamanca.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.003201/2026-11. Espécie: Termo de Convênio. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade de Salamanca Objeto: Este Acordo tem por objeto estabelecer um marco de colaboração institucional bilateral entre as duas Universidades que permita a realização de teses de doutorado em regime de cotutela. Entende-se como tal a orientação, elaboração, defesa e avaliação de uma tese de doutorado, sob a responsabilidade conjunta de ambas as instituições, dentro dos seus correspondentes Programas de Doutorado. O regime de cotutela conduzirá à obtenção do título de Doutor por cada uma das duas instituições. Assinatura: 02/07/2026. Vigência: 48 meses Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e , Juan Manuel Corchado Rodríguez, Reitor da Univesidade de Salamanca.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 23104.006624/2024-53.
Dispensa. Nº 183/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 1.1. Acrescer ao valor global do contrato o montante de r\$28.704,55 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
1.2. Em razão do acréscimo, o valor global do contrato de r\$922.074,00 (novecentos e vinte e dois mil e setenta e quatro reais) é alterado para r\$950.778,55 (novecentos e cinquenta mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
1.3. Prorrogar vigência contratual a partir de 16.07.2026 até 15.07.2028;
1.4. Modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 1º termo de apostilamento pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 6388663).. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 950.778,55. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 114/2022.
Nº Processo: 23104.034868/2021-83.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 09.045.285/0001-51 - VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem como objeto: 1.1.1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviço continuado nº 114/2022-ufms, conforme previsto na cláusula segunda do contrato ora aditado e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 02.08.2026 e término em 02.08.2027;
1.1.2. Reajustar o valor unitário contratual em 4,724910 %, conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca(ibge) acumulado de junho/2025 a maio/2026, totalizando um acréscimo de r\$ 9.917,10 (nove mil novecentos e dezessete reais e dez centavos); 1.2. - em razão do reajuste, passa o valor anual do contrato de r\$ 209.891,70 (duzentos e nove mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) para r\$ 219.808,80 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).. Vigência: 02/08/2026 a 02/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 219.808,80. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 61/2024.
Nº Processo: 23104.012397/2024-03.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 1º termo aditivo pelo anexo i deste apostilamento (documento sei 6489095).. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 246.960,00. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 148/2024.
Nº Processo: 23104.022846/2024-13.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da descrição do objeto do 2º termo aditivo ao contrato nº 148/2024-ufms (6503403). Onde se lê: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.2. Prorrogar vigência contratual a partir de 23.12.2026 à 23.12.2027.
1.3.acrescer ao valor global do contrato o montante de r\$ 112.871,36 (cento e doze mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), oriunda de emenda parlamentar no valor de r\$ 100.000,00 (cem mil reais) e r\$ 12.817,36 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) oriundos de rendimentos financeiros dos valores aplicados, com apuração em 24 de junho de 2026. 1.4. Em razão do acréscimo, o valor global do contrato de r\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é alterado para r\$ 312.817,36 (trezentos e doze mil oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); 1.5. Modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 1º termo aditivo pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 6479066).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 2031431/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.013555/2026-77

Unidade Gestora: UFMA

	1º Termo de Apostilamento AO Contrato nº 178/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão.
--	--

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 178/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentação acostada aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no Contrato 178/2026 (1996316), na cláusula primeira, onde se lê: *"Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão da Professora Alessandra Belfort Barros, Coordenadora do Projeto."* Leia-se: *"Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto Formação continuada e em serviço do Estado Maranhão da **Professor Paulo Roberto de Jesus Silva**, Coordenador do Projeto."*

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Diretor(a), substituto(a)**, em 12/08/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/08/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031431** e o código CRC **3429E105**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º 010/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): KATIA CRISTINA ZANATTA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.010785/2026-21. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 31/12/2026.

N.º 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): ALINE CAMARGO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.013559/2026-01. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 6.157,29 (Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 30/07/2026 a 03/07/2028.

N.º 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): VILMA DE FATIMA AGUIAR CARBONARO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.013136/2026-82. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 6.157,29 (Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 27/07/2026 a 31/06/2027.

N.º 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): JOAO FERNANDO FINAZZI, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.014269/2026-76. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 04/08/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013995/2026-24.
Dispensa Nº 240/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto escola da terra - aperfeiçoamento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/08/2026 a 28/02/2027. Valor Total: R\$ 179.982,00. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 81/2026.
Nº Processo: 23115.004596/2026-72.
Dispensa. Nº 227/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e alteração de vigência.. Vigência: 06/08/2026 a 25/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 06/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 309/2025.
Nº Processo: 23115.023043/2025-38.
Dispensa. Nº 358/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e prorrogação para 31de dezembro de 2028.. Vigência: 31/07/2026 a 31/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.419.737,16. Data de Assinatura: 31/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2026).

EDITAL Nº 376, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à solicitação contida no processo nº 23115.021679/2026-26, torna pública a prorrogação, por um ano, do prazo de validade do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, conforme a seguir:

- Centro de Ciências de Balsas - CCBL
- 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

Área / Subárea do Concurso	Editais de Abertura	Editais de Resultado Final Definitivo	Prorrogar, por um ano, a partir de:
Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação	125/2025 (DOU de 28/05/2025, Seção 3, Páginas 84 a 90)	254/2025 (DOU de 23/09/2025, Seção 3, Página 74)	23/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.
Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piauí, Pará, Tocantins e Roraima.. Vigência: 10/08/2026 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.561.077,65. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 253/2023.
Nº Processo: 23115.022543/2023-91.
Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento e valores dentro do plano de trabalho do projeto de pesquisa desenvolvimento de unidade de produção e certificação de bioativos da amazônia maranhense.. Vigência: 11/08/2026 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.205.000,94. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 23115.028049/2022-59.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 02.418.474/0001-83 - MODULO SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do Contrato nº 36/2023 - SICON, em consonância com o art. 57, § 1º, incisos I e II e § 2º da Lei n.º 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:
parágrafo primeiro - o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, passando o seu encerramento de 10 de agosto de 2026 para o dia 06 de junho de 2027, com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.
parágrafo segundo - fica estabelecido o prazo remanescente de execução da obra de 174 (cento e setenta e quatro) dias consecutivos, cuja contagem iniciar-se-á a partir da data de assinatura deste termo aditivo, com efeitos exclusivamente prospectivos e em conformidade com o novo cronograma físico-financeiro aprovado, restando vedada qualquer atribuição de efeitos retroativos.
Reajustar o saldo contratual de R\$ 3.591.695,54 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em aproximadamente em 5,8095176%, conforme índice nacional de custo da construção - INCC, apurado no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, resultando no valor de R\$ 208.660,18 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos).
Registrar a retificação do quadro constante no subitem 1.2 da cláusula primeira dos termos aditivos I e II ao Contrato nº 36/2023-SICON, passando a constar o valor de R\$ 9.408.808,77 (nove milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).. Vigência: 10/08/2026 a 06/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.809.488,26. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 178/2026.
Nº Processo: 23115.013555/2026-77.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no contrato 178/2026 (1996316), na cláusula primeira, onde se lê: "este contrato tem origem no processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no projeto formação continuada e em serviço do estado maranhão da professora alessandra belfort barros, coordenadora do projeto." leia-se: "este contrato tem origem no processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no projeto formação continuada e em serviço do estado maranhão da professor paulo roberto de Jesus Silva, coordenador do projeto.". Vigência: 16/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 912.593,00. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 217/2026. PROCESSO N.º 23115.012747/2026-66. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CLAUDINEI REIS PEREIRA. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 213/2026. PROCESSO N.º 23115.019349/2026-71. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: VANESSA NIELY SOARES CAMPOS. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Doutora. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

